



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 10 de Maio de 2025

Edição nº 3359 - Ano XXII

### SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	2
COMUNICADOS	3
CONSELHOS MUNICIPAIS	4
DECRETOS	5
DESPACHOS	6
ESTÁGIO REMUNERADO	7
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	16

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;  
**Diagramação:** Fabio Hercules;  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Assuntos Institucionais:** Flavio Adriano Monte;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A), designada pela Portaria nº 8.760, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, informa a todos os servidores municipais que estão abertas as inscrições para candidatura a representante da CIPA-A.

Os(as) interessados(as) poderão se inscrever no período de **8 a 23 de maio**, por meio do seguinte link:  
<https://forms.gle/t2x6s1cuoWtFP3Wo8>

Contamos com a sua participação!  
Atenciosamente,

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A)

# VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA NA SEGURANÇA DO SEU TRABALHO!



Participe da eleição para a nova gestão da CIPA-A (2025/2026)  
*Construa um ambiente mais seguro e saudável para todos!*

Inscrições abertas: **8 a 23 de maio**  
Inscreva-se para concorrer a uma vaga  
como representante da CIPA-A.

Acesse o link abaixo e inscreva-se agora:

<https://forms.gle/t2x6s1cuoWtFP3Wo8>



A CIPA-A (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio) é formada por servidores comprometidos com a saúde, a segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho.  
*Faça parte dessa missão e represente seus colegas na Gestão 2025/2026!*





CONSULTA PÚBLICA – LEI ALDIR BLANC  
NOVO CICLO

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna pública a consulta pública para a construção do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) oriundos da Lei Federal n.º 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O formulário da consulta será por meio eletrônico e ficará disponível no site oficial da Prefeitura [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) na seção da Secretaria de Cultura e Turismo – Lei Aldir Blanc durante o período de **25 de abril até 16 de maio de 2025 para preenchimento e envio.**

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: [cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br](mailto:cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br)  
Telefone: (11) 4538-0917.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Itatiba - Edição nº 3359 - Ano XXII, 10 de Maio de 2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**Convocação e Pauta** para a reunião ordinária do **COMPIR** – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a realizar-se em 13 de maio de 2025 (terça-feira), às 18h30, na Biblioteca Municipal Chico Leme, situada à Rua Campos Salles, 380 – Centro:

- **Item 1:** Posse dos novos conselheiros para o biênio;
- **Item 2:** Eleição da Mesa Diretora (Presidência, Vice-Presidência e Secretários);
- **Item 3:** Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- **Item 4:** Outros Assuntos.

**SAMANTHA GIANI MASSARETTI**  
Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo  
Portaria nº 8.875, de 14 de janeiro de 2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ITATIBA**

O CMAS no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária do dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira) - às 8h30, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda - localizada na Avenida Nair Soares Macedo Fatori – 200 – Vila Santa Clara – Itatiba/SP.

**DECRETOS**

Itatiba - Edição nº 3359 - Ano XXII, 10 de Maio de 2025

(Republicado por motivo de retificação)  
DECRETO Nº 8.186, DE 07 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a realocação de cargo público, em comissão, na forma que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 294 da Lei Municipal nº 4.848, de 11 de agosto de 2015;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica realocado, a partir de 12 de maio de 2025, 01 (um) cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criado pela Lei Municipal nº 5.123/18, com alterações da Lei nº 5.172/19, da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 07 de maio de 2025

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

---

DECRETO Nº 8.190, DE 08 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a realocação de cargos públicos, em comissão, na forma que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 294 da Lei Municipal nº 4.848, de 11 de agosto de 2015;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica realocado, a partir de 16 de abril de 2025, 01 (um) cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criado pela Lei Municipal nº 5.123/18, com alterações da Lei nº 5.172/19, da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

**Art. 2º.** Fica realocado, a partir de 16 de abril de 2025, 01 (um) cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criado pela Lei Municipal nº 5.123/18, com alterações da Lei nº 5.172/19, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 08 de maio de 2025

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DESPACHOS**

Itatiba - Edição nº 3359 - Ano XXII, 10 de Maio de 2025

**Processo nº 5580.2022****Interessado(a): Prefeitura do Município de Itatiba****Assunto: Licitação – Contratação de empresa para execução de obras e infraestrutura no Loteamento San Martin – Contrato nº 153/2022 – Rescisão.**

Trata-se de pedido da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, solicitando a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 153/2022, cujo objeto é a execução de obras de infraestrutura no Loteamento San Martin (Lote 2), firmado com *CDR Infra Instalação e Montagem Ltda.*

Consta nos presentes autos que a empresa CDR firmou o contrato administrativo nº 153/2022, em 09/12/2022. O contrato supracitado possuía como prazo de execução de 4 (quatro) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço que ocorreu em 15 de dezembro de 2022. Ainda, consta que foram realizados 5 (cinco) aditamentos para a prorrogação do prazo contratual e finalização da obra.

Ocorre que, tendo sido realizada a vistoria técnica no dia 28 de março de 2025, foi constatado que a obra não foi finalizada, estando os serviços paralisados. A SEOSP informa que foram realizadas diversas reuniões entre a fiscalização da Secretaria e a contratada, em que restou informado pela empresa que o serviço seria finalizado no prazo de 30 (trinta) dias, o que não ocorreu.

Informou a Secretaria gestora que além da obra ter sido paralisada, os poucos serviços executados (rampas de acessibilidade) estão em desacordo com o os projetos e com as normas técnicas previstas no edital. Esclareceu que o entulho proveniente da demolição dos passeios para a execução das rampas foi deixado sobre os passeios já executados, impedindo seu uso pelos pedestres.

Tais constatações culminaram em uma notificação na qual foi comunicada a intenção de rescisão unilateral do contrato e eventual aplicação das sanções a serem apuradas em momento oportuno, nos termos do artigo 58, II, c.c artigo 79 da legislação de regência.

Em resposta, a contratada requereu a revisão da decisão de rescisão contratual posto que o *“contrato encontra-se extinto pelo prazo e aceitação das medições, que as eventuais pendências apontadas não são de responsabilidade desta, que o laudo técnico apresentado pela fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos comprova a regularidade da execução e que a rescisão unilateral carece de fundamentação concreta”*, juntando ainda, parecer técnico administrativo em que consta as justificativas e informações em relação aos apontamentos realizados pela Secretaria gestora.

Após, houve manifestação da Secretaria de Obras e Serviços de Públicos rebatendo ponto a ponto as alegações da contratada (fls. 704/714).

Os autos foram remetidos à análise da Procuradoria Municipal, que exarou parecer no qual informa que a situação caracteriza hipótese de rescisão unilateral. Esclareceu que o contrato é considerado por escopo, devendo ser rejeitado o argumento de que o contrato se extinguiu pelo decurso do prazo e que a rescisão possibilita a retomada da obra para a sua conclusão através da própria Prefeitura Municipal, por meio da realização de outra licitação ou contratação de terceiros (fls. 717/718).

Diante dos fatos, a *Secretaria de Obras e Serviços Públicos* se manifestou informando que ocorreram diversas faltas por parte da empresa, a desídia em relação aos prazos de execução da obra e cronograma físico-financeiro, execução em desacordo com o projeto e normas técnicas, a lentidão na realização dos serviços, paralisação sem justa causa e prévia comunicação do gestor, o desatendimento das determinações regulares do fiscal do contrato diante do não atendimento da solicitação da remoção e correta destinação dos entulhos e não retomada da obra, por tais motivos entendeu que a rescisão unilateral é medida necessária para atendimento do interesse público (723/724).

Pois bem.

De maneira objetiva, entendo que não há fundamentos para acolhimento da defesa apresentada pela então contratada.

Na vistoria realizada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, gestora do contrato, ficou claro que as obras não foram concluídas no prazo, além disso, houve execução de itens em desacordo com o projeto e edital licitatório. Resta evidente que os entulhos não foram removidos e destinados para o local indicado pela fiscal do contrato e que mesmo após a prorrogação do prazo em 5 (cinco) ocasiões diferentes e após a realização de diversas reuniões a obra foi paralisada sem o cumprimento do objeto em sua integralidade.

Insta ressaltar que a contratada foi notificada para se manifestar quanto aos apontamentos e regularizar sua situação, todavia, não tomou providências para sanar os problemas indicados e finalizar o contrato de forma regular.

Com base em todo o exposto, no entendimento jurídico perfilado no parecer de fls. 717/718 e nos artigos 78, incisos I, II, III, V e VII da Lei Federal nº Lei nº 8.666/93, tendo em vista o comprovado descumprimento das condições editalícias e cláusulas contratuais, determino a **RESCISÃO UNILATERAL do contrato administrativo nº 153/2022**, firmado com *CDR Infra Instalação e Montagem Ltda*, cujo objeto é a execução de obras de infraestrutura no Loteamento San Martin (Lote 2).

Encaminhe-se os autos à **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** para ciência do teor da presente, notificação da interessada, e autuação do competente processo de aplicação de sanção administrativa.

Após, à Seção de Licitação para continuidade.

Publique-se.

Itatiba, 09 de maio de 2025

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 3359 - Ano XXII, 10 de Maio de 2025

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que o estudante abaixo relacionado foi **APROVADO no processo de seleção** para as vagas de estágio remunerado. Fica o mesmo convocado a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail [Fernanda.manente@rh.itatiba.sp.gov.br](mailto:Fernanda.manente@rh.itatiba.sp.gov.br) para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG

- Cópia do CPF

- Cópia do Comprovante de residência

- Certificado de matrícula da Faculdade (original)

- 1 foto 3x4

- Se casado, cópia da certidão de casamento.

- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

- SE ESTUDANTE DA UNIP - POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

<b>NOME DO ESTUDANTE</b>	<b>LOCAL DA VAGA</b>
Leticia Robalo Húngaro	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3359 - Ano XXII, 10 de Maio de 2025

**Pregão Eletrônico Nº 21/2025, Edital Nº 27/2025**, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas áreas de manejo arbóreo, capina e roçada. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **28 de maio de 2025 às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br))**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7906/2024**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 139/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços continuado de manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Itatiba, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**MULTI TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS ITATIBA LTDA - EPP****LOTE 01**

**Item 1.1** - 1 UN, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICO (valor para aquisição de peças R\$ 437.196,16) em conformidade com o Anexo I do Edital, percentual de desconto 60,00%, valor total de R\$ 174.843,84 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

**Item 1.2** - 8.938 HR, HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (CONTRATO) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 92,32 (noventa e dois reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 825.156,16 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

**Valor Global do LOTE 01: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**

**LOTE 02**

**Item 2.1** - 1 UN, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS PESADOS - ELÉTRICO (valor para aquisição de peças R\$ 200.204,84) em conformidade com o Anexo I do Edital, percentual de desconto 50,95%, valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

**Item 2.2** - 4.170 HR, HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 102,6100 (cento e dois reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 427.883,70 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos)

**Valor Global do LOTE 02: R\$ 529.883,70 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 08 de maio de 2025.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.920/2024**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 142/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-110/2024**

**Objeto:** O Registro de Preço para 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fralda geriátrica.

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA**

**Item 1** - 60.000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G. Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho G (grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 a 90kg, medida da cintura de 100 a 150cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES, Marca - PRO SENIOR, valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

**Item 2** - 20.000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G. Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho G (grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 a 90kg, medida da cintura de 100 a 150cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES, Marca - PRO SENIOR, valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

**Item 3** - 30.000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M. Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho M (médio), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 40 a 70kg, medida da cintura de 80 a 130cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de Aloe Vera na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES, Marca - PRO SENIOR, valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**Item 4** - 10.000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M. Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho M (médio), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 40 a 70kg, medida da cintura de 80 a 130cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de Aloe Vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES, Marca - PRO SENIOR, valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

**Item 6** - 2.000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P. Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho P (pequeno), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 20 a 40kg, medida da cintura de 40 a 96cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES., Marca - ESTILO CARE PLUS, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Item 7** - 52.500 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG. Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho EG (extra grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário acima de 90kg, medida da cintura de 120 a 168cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 07 A 10 UNIDADES, Marca - PRO SENIOR, valor unitário de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil, cinquenta reais).

**Item 8** - 17.500 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG. Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho EG (extra grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário acima de 90kg, medida da cintura de 120 a 168cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 07 A 10 UNIDADES, Marca - PRO SENIOR, valor unitário de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

**CIRURGICA UNIAO LTDA**

**Item 5** - 6.000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P. Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho P (pequeno), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 20 a 40kg, medida da cintura de 40 a 96cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES., Marca - TENA CONFORT, valor unitário de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 08 de maio de 2025.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2025**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 13/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

**Objeto:** Aquisição de brinquedo, para entrega imediata.

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**AML DISTRIBUIDORA LTDA**

**Item 5** - 15 UN, CAMINHÃO COWBOY TRANSPORTA CAVALOS E BOIS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAVALOS E BOIS, RAMPAS MÓVEIS PARA SUBIR E DESER ANIMAIS. ALTURA APROXIMADA DE 16CM. POSSUIR SELO DO INMETRO, Marca - SAMBA TOYS, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**Item 6** - 15 UN, CAMINHÃO CEGONHEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM 4 PICK-UPS EM CORES SORTIDAS, COM SISTEMA NA RAMPAS SUPERIOR QUE DESCE PARA CARREGAR E DESCARREGAR. TAMANHO APROXIMADO CEGONHEIRA: C x L x A: 32x6,5x11cm. POSSUIR SELO DO INMETRO., Marca - SILMAR, valor unitário de R\$ 15,84 (quinze reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

**Item 13** - 20 UN, BRINQUEDO DIDÁTICO PARA BEBÊS, BOLA MALUQUINHA E CHOCHOALHO, EM 4 (QUATRO) CORES, POSSUIR CHOCHOALHO EM SEU INTERIOR, DEVE SER LEVE E MACIA, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7(SETE) MESES. POSSUIR SELO DO INMETRO., Marca - MERC TOYS, valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

**Item 16** - 30 UN, BRINQUEDO EDUCATIVO, PASSA FIGURAS ANIMAIS DA FAZENDA, PARA CRIANÇAS DE 2 (DOIS) ANOS. POSSUIR PASSAGEM DAS PEÇAS EM FORMATOS VARIADOS PELA ABERTURA CORRESPONDENTE, COMPOSTO DE 11 PEÇAS, EM MADEIRA, SENDO UMA CASINHA DA FAZENDA E 10 ANIMAIS VARIADOS. POSSUIR SELO DO INMETRO. Marca - BABEBI, valor unitário de R\$ 56,10 (cinquenta e seis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais)

**Item 20** - 15 UN, BRINQUEDO EDUCATIVO EQUILIBRANDO ESTRELINHAS, COM 11 (ONZE) PEÇAS EM MADEIRA, SENDO 01 (UMA) LUA E 10 (DEZ) ESTRELINHAS. POSSUIR SELO DO INMETRO. Marca - BABEBI, valor unitário de R\$ 67,15 (sessenta e sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.007,25 (um mil, sete reais e vinte e cinco centavos)

**Item 26** - 30 UN, BONECA BEBÊ. Boneca bebê, tipo menina, confeccionada toda em vinil, medindo aproximadamente 35 cm de altura, com roupinha de tecido, olhos fixos e pescoço, braços e pernas articuláveis. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação e Certificada pelo INMETRO. Marca - MILK, valor unitário de R\$ 27,12 (vinte e sete reais e doze centavos) e valor total de R\$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos)

**BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP**

**Item 11** - 20 UN, VEICULO PARA BEBÊ TOTOKINHA, SEM PEDAIS, PARA CRIANÇA A PARTIR DE 1 (UM) ANO, COM CAIXA PARA ENCAIXE DE PEÇAS COLORIDAS, BUZINA E CHAVE DE CONTATO QUE PRODUZEM SONS, EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO. POSSUIR SELO DO INMETRO., Marca - CARDOSO, valor unitário de R\$ 78,92 (setenta e oito reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 1.578,40 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

**Item 17** - 6 UN, BRINQUEDO EDUCATIVO BANCADA DE FERRAMENTAS, COM GAVETINHA E NA PARTE SUPERIOR ENCAIXE PARA FERRAMENTAS, TODA EM MADEIRA, COM 15 (QUINZE) PEÇAS. POSSUIR SELO DO INMETRO., Marca - CARIMBRAS, valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais)

**KSF ELETRÔNICOS LTDA**

**Item 23** - 3 UN, BRINQUEDO DE PLAYGROUND TÚNEL CENTOPÉIA. Confeccionado em polietileno de alta densidade, não tóxico, composto de 4 módulos coloridos. O primeiro deve possuir um painel com o formato de uma centopeia com abertura tipo túnel. Dimensões aproximadas (C x L x A): 196 x 100 x 103 cm., Marca - EGS, valor unitário de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais) e valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

**MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**

**Item 17** - 30 UN, BONECA COM BANHEIRA. Confeccionada em vinil e plástico resistente, articulada, altura aproximada 23 cm, largura aproximada 17 cm. Possui selo do INMETRO., Marca - ADJOMAR, valor unitário de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais)

**NOSSA COMERCIAL LTDA**

**Item 21** - 6 UN, BRINQUEDO EDUCATIVO COZINHA INFANTIL DO SÍTIO, EM CORES UNISSEX. POSSUI UM MÓVEL EM PLÁSTICO COM 85CM DE ALTURA, COM PIA, FOGÃO, FORNO E UTENSÍLIOS DE COZINHA (PANELAS, XICARAS, PRATOS E TALHERES.) DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO., Marca - TATETI, valor unitário de R\$ 186,03 (cento e oitenta e seis reais e três centavos) e valor total de R\$ 1.116,18 (um mil, cento e dezesseis reais e dezoito centavos)

**REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS**

**Item 1** - 15 UN, BRINQUEDO BOLICHE C/ 06 GARRAFAS E 02 BOLAS, Marca - ALAMANDAS, valor unitário de R\$ 15,68 (quinze reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

**Item 2** - 15 UN, CARRINHO DE PLÁSTICO RESISTENTE no modelo caçamba, cores diversas, nas medidas aproximadas de 30 X 16 X 15 cm (comprimento X altura X largura), Marca - MMT/500, valor unitário de R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 208,20 (duzentos e oito reais e vinte centavos)

**Item 7** - 15 UN, BONECA TÔ DODOI, EM MATERIAL VINIL, COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO PARA EMISSÃO DE SOM, COM ALTURA APROX. DE 45 CM, ACOMPANHA KIT COMPOSTO POR ESTETOSCÓPIO E SERINGA. POSSUIR SELO DO INMETRO., Marca - SUPERTOYS, valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais)

**Item 18** - 15 UN, BRINQUEDO BLOC SLIM COLORS, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM PONTAS ARRENDONDADAS E SEGURAS, PEÇAS DE DIFERENTES FORMATOS (PLANAS E CURVAS), E PEÇAS EXCLUSIVAS PARA COMPOR CARRINHOS, CAMINHÕES, AVIÕES, ETC. POSSUIR SELO DO INMETRO. CONTENDO 350 PEÇAS., Marca - LUCTOYS, valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

**Item 24** - 30 UN, PRANCHA DE ENCAIXE. Confeccionado em madeira, contendo 16 peças coloridas, acondicionadas em 01 base com dimensões aproximadas de 18 x 18 x 06 cm., Marca - SC/179, valor unitário de R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais)

**VANDERLEI COLODRÃO ME**

**Item 15** - 30 JG, BRINQUEDO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA BABY BITA E OS ANIMAIS, EM MADEIRA, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS, COM PEÇAS GRANDES, COLORIDAS E FÁCEIS DE ENCAIXAR. POSSUIR SELO DO INMETRO., Marca - NIG, valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

**Item 19** - 15 UN, BRINQUEDO EDUCATIVO TREM PEDAGÓGICO, FABRICADO TODO EM MADEIRA E SUPERCOLORIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 2(DOIS) VAGÕES COM ENCAIXES PARA FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS. AS RODAS DEVERÃO DESLIZAR SUAVEMENTE E POSSUIR ORIFÍCIO PARA BARBANTE NA PARTE DIANTEIRA. POSSUIR SELO DO INMETRO., Marca - VISUAL BRINKS, valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

**Item 25** - 10 UN, GRANDE CONSTRUTOR - BIG BLOCOS DE ESPUMA

Grande Construtor – Big Blocos de Espuma, revestidos de tecido bagum com impressão digital em cores variadas e desenho de janelas e “tijolinho a vista”, contendo 27 peças. Dimensões aproximadas da menor peça 10 x 10 e dimensões aproximadas da maior peça 20 x 10. Certificado pelo INMETRO., Marca - LDM, valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil, reais).

**Os itens 3, 4, 8, 9, 10, 12, 14 e 22 foram considerados FRACASSADOS.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 08 de maio de 2025.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.831/2025**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 16/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-12/2025**

**Objeto:** O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de agulha para aplicação de insulina e tiras reagente.

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**

**Item 1** - 4 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G). Embalados em caixa com 100 unidades, marca - BD - AÇÃO JUDICIAL, Marca - BD, valor unitário de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 451,20 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)  
**Item 2** - 1 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G). Embalados em caixa com 100 unidades. marca - BD - AÇÃO JUDICIAL, Marca - BD, valor unitário de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos)  
**Item 3** - 3 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G). Embalados em caixa com 100 unidades. Marca - BD - AÇÃO JUDICIAL, Marca - BD, valor unitário de R\$ 120,90 (cento e vinte reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)  
**Item 5** - 7 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8 mm / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - INJEX, valor unitário de R\$ 25,15 (vinte e cinco reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 176,05 (cento e setenta e seis reais e cinco centavos)  
**Item 7** - 5 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G) Embalados em caixa com 100 unidades., Marca - INJEX, valor unitário de R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 113,00 (cento e treze reais)  
**Item 8** - 2 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8mm. Embalados em caixa com 100 unidades. Marca - BD - AÇÃO JUDICIAL, Marca - BD, valor unitário de R\$ 115,90 (cento e quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 231,80 (duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

**CIRURGICA UNIAO LTDA**

**Item 4** - 23 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8 mm / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - MEDLEVENSOHN, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

**DAKFILM COMERCIAL LTDA**

**Item 6** - 18 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G) Embalados em caixa com 100 unidades., Marca - SR SALDANHA RODRIGUES, valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais)  
**Item 9** - 522.000 UN, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM MONITOR PORTÁTIL. Tira reagente para determinação Quantitativa de Glicemia em Monitor Portátil com determinação quantitativa de glicose em sangue capilar, arterial, venoso e neonato com reação enzimática glicose desidrogenase. Faixa de leitura com variação mínima de 10 a 600 mg/dl, volume de amostra máxima de 0,6 microlitros. Leitura através de biosensor amperométrico com codificação tipo automática (no code), tempo de leitura máximo de 10 segundos para uso em monitor de glicemia. Referente a tira a área de aplicação da amostra deverá estar disponibilizada na parte externa da tira, inserida no aparelho antes da coleta, para evitar contato direto do sangue com o monitor. A análise não deverá ter interferência com medicamentos analgésicos e antitérmicos e ou drogas vasoativas, tampouco com equipamentos eletromagnéticos de uso domiciliar. (celulares, controles, etc.). Embalagem: Deverá apresentar externamente dados de identificação, procedência, número de lote e validade de 1 ano após abertura do frasco. A integridade e a validade do produto deverão ser garantidas mesmo após a abertura da embalagem. As embalagens deverão, obrigatoriamente, conter a seguinte inscrição: "proibida venda ao comércio". Embalagem com, no mínimo 50 (cinquenta) tiras., Marca - ACCUCHEK GUIDE, valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 396.720,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 08 de maio de 2025.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.347/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

**EDITAL Nº 11/2025**

**OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação na EMEB "Prof.ª Marina Araújo Pires"**

Itatiba, 07 de maio de 2025.

**HOMOLOGAÇÃO**

De conformidade com a ata de julgamento da CP 01/2025, que adoto, hei por bem **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento da licitação à licitante vencedora **2P2L ENGENHARIA LTDA**, no valor total de **R\$ 282.499,44 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta quatro centavos)**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025										
Considerando que não houve recursos, divulgamos o RESULTADO FINAL da etapa de seleção e pré-certificação.										
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS										
N.º	AGENTE	CNPJ	COTA	NOME PROJETO	BLOCO 01	BLOCO 02			TOTAL	SITUAÇÃO
						I	II	III		
1	SOCIEDADE ITATIBENSE PARA O BEM ESTAR SOCIAL - SIBES	59.028.506/0001-51	NÃO	CURARTE 3	100	50	35	15	200	SELECIONADA/ PRÉ-CERTIFICADA
2	CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA	44.739.415/0001-57	NÃO	ESCOLA BANDA SANTA CECÍLIA	100	50	35	15	200	SELECIONADA/ PRÉ-CERTIFICADA
3	PROGRAMA VIDA EM MOVIMENTO	-	-	VIDA EM MOVIMENTO	19	7	3	3	32	DESCLASSIFICADA

As entidades selecionadas e pré-certificadas deverão encaminhar os documentos de habilitação conforme Cláusula 12 do edital.

Itatiba, 08 de maio de 2025

Heloise Pigatto  
Membro da Comissão de Seleção

Leda Célia Ribeiro  
Membro da Comissão de Seleção

Leila Maria Pires Franco Ferreira  
Membro da Comissão de Seleção

Sergio Stocco  
Membro da Comissão de Seleção

Paulo Henrique Maciel  
Membro da Comissão de Seleção

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025									
Considerando que não houve recursos, divulgamos o RESULTADO FINAL da etapa de seleção									
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO									
Vagas	N.º Inscrição	AGENTE	RG/CNPJ	COTA	NOME PROJETO	CRITÉRIOS OBRIGATORIOS	PONTUAÇÃO BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	14	HENRIQUE DE SOUZA SILVA	24.172.019/0001-83	NÃO	JANGADA FESTIVAL	70	0	70	SELECIONADO
2	4	GISELE SOUZA MOREIRA	34.020.085-6	NÃO	1º FELTIBA - FESTIVAL LITERÁRIO DE ITATIBA	62	5	67	SELECIONADO
3	8	LUIS VALVERDE BOCCINO	50.322.915-5	NÃO	1º FESTIVAL DE CINEMA DE ITATIBA	54	0	54	SELECIONADO
4	9	CARLOS ALBERTO DA VEIGA SPORKENS	23.266.553-9	NÃO	MARATONA COLINAS FILM FEST	50	0	50	SELECIONADO
5	12	LILIAN SANTOS XIMENES	44.457.400-1	NÃO	LA VAL FORRÓ	34	5	39	não selecionado
6	17	CAROLINA CAMARGO DE NADAI	43.923.956-4	NÃO	FESTIVAL DE CULTURA MATERNA, O CORPO E SEUS MODO DE CRIAR E CUIDAR	34	5	39	não selecionado
7	3	MARINA AUXILIADORA DE LIMA BOTTURA	48.598.833-1	SIM	FESTIVAL AMIGOS DO AXÉ	26	10	36	não selecionado
8	5	MARILIS DE CÁSSIA BARBOSA RISSATO	41.478.656-7	SIM	FESTIVAL DUAFE - 1º FESTIVAL AFROBRASILEIRO	26	10	36	não selecionado
9	13	IVONE DAMARIS ANTUNES	28.024.581-6	SIM	QUEBRADA EM FOCO FESTIVAL - 1º FESTIVAL DE CINEMA DE ITATIBA	26	10	36	não selecionado
10	2	ASSOCIAÇÃO REALIDADES COLORIDAS - ARCO	48.221.806/0001-36	NÃO	UMA NOITE COM RITA VON HUNTY	30	5	35	não selecionado
11	6	DENES LIMA MOREIRA - COLETIVO CALEIDOSCÓPIO CULTURAL	53.807.573-9	NÃO	CALEIDOSCÓPIO CULTURAL	30	5	35	não selecionado
12	19	INSTITUTO PHALA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PARA SURDOS	03.677.800/0001-30	NÃO	ALÉM DO SOM - CULTURA SURDA EM MOVIMENTO	30	5	35	não selecionado
13	15	GABRIELA PIRES VICENTINI	38.015.666-0	SIM	FESTIVAL ARTISTA INCLUSIVO	22	10	32	não selecionado
14	20	EVERTON VINICIUS LEITE LIMA - GRUPO IDEJA	35.745.265-3	SIM	FESTIVAL DE PAGODE "VIBE DO SAMBA"	26	5	31	não selecionado
15	7	LUAN CAUE ZAMPIRON GONÇALVES - COLETIVO INSTITUTO KINISI	52.808.316-8	NÃO	DAS LENDAS QUE ME CONTARAM	30	0	30	não selecionado
16	11	VALESCA MIRNA DELICIO PEREIRA	28.034.116-7	NÃO	FESTIVAL ARTÍSTICO E CULTURAL DO PROJETO AMIGOS EM AÇÃO	22	5	27	não selecionado
17	18	JULIANA YARA MARTINS	48.577.032-5	NÃO	FESTIVAL RECONEXÕES - CULTURA, CORPO E ALMA	22	5	27	não selecionado
18	1	ANDERSON LUIS PANCOTTO	28.817.612-1	NÃO	MUSICALIDADE E MOVIMENTO	26	0	26	não selecionado
19	16	JUCIMARA CANDELÁRIA PIRES	16.966.548-3	NÃO	MOSTRA: IDADE + ATIVA	18	5	23	não selecionado
20	10	RAFAEL SCHMIDT DE ANDRADE	29.799.269-7	NÃO	FESTIVAL CULTURAL ITATIBA - ARTE, MÚSICA E SOLIDARIEDADE	22	0	22	não selecionado

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar os documentos de habilitação conforme Cláusula 9 do edital.

Itatiba, 08 de maio de 2025

Alex Barreto Amaral Cardoso  
Membro da Comissão de Seleção

Paulo Henrique Maciel  
Membro da Comissão de Seleção

Heloise Pigatto  
Membro da Comissão de Seleção

Rafaela Campolongo Magnusson  
Membro da Comissão de Seleção

Leila Maria Pires Franco Ferreira  
Membro da Comissão de Seleção

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itatiba - Edição nº 3359 - Ano XXII, 10 de Maio de 2025

## Seção de Vigilância Sanitária

Conforme Portaria CVS 11, de 21 de dezembro de 2023, a Vigilância Sanitária publica o Laudo Técnico de Avaliação deferido.

**Laudo Técnico de Avaliação: Nº 006/2025**  
**Data de Aprovação:** 30/04/2025  
**Razão Social:** ITA OCUPACIONAL LTDA.  
**CNPJ: /CPF** 13.991.429/0001/30  
**Endereço:** Rua Comendador Franco, 700 Centro  
**CNAE:** 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

**Laudo Técnico de Avaliação: Nº 007/2025**  
**Data de Aprovação:** 30/04/2025  
**Razão Social:** PACK BANNERS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.  
**CNPJ: /CPF** 02.855.367/0002-01  
**Endereço:** Rua Maria Oscarlina Fumachi Nardi, 31 Parque Empresarial Adelelmo Corradini  
**CNAE:** 2222-6/00 Fabricação de embalagem de material plástico

Conforme Portaria CVS 01, de 05 de Janeiro de 2024, a Vigilância Sanitária pública as licenças sanitárias.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** PRO CORPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP  
**Endereço:** Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, KM. 79 Bairro do Pinhal  
**Atividade:** Fabricação de outros produtos alimentícios não especificadas anteriormente  
**Nº CEVS:** 352340401-109-000023-1-3  
**Data de Validade:** 29/04/2026  
**Responsável Legal:** Rafael Faber da Silveira  
**Responsável Técnico:** Alex Fernando Gonçalves CRQ 04466473

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** DANIEL JOSÉ DOS SANTOS - ME  
**Endereço:** Rua Ângelo Geromel, 10 Parque San Francisco  
**Atividade:** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
**Nº CEVS:** 352340401-109-000057-1-1  
**Data de Validade:** 30/04/2026  
**Responsável Legal:** Daniel José dos Santos

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** BLUE FRAGRANCES AND FLAVORS CHEMICALS LTDA.  
**Endereço:** Rua Odilon Gilli, 38 - Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini  
**Atividade:** Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
**Nº CEVS:** 352340401-206-000017-1-6  
**Data de Validade:** 22/04/2026  
**Responsável Legal:** André Pereira Monteiro  
**Responsável Técnico:** José Antonio Costabile  
**Responsável Técnico:** Giuseppe Mario Manes CRQ 04322978  
**Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE):** 3.07536-2  
**Atividade:** Expedir, embalar, distribuir, armazenar, produzir e reembalar.  
**Classe de produto:** Saneante domissanitário

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** PACK BANNERS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.  
**Endereço:** Rua João Atílio Franzini, 215 Parque Empresarial Adelelmo Corradini  
**Atividade:** Fabricação de embalagens e material plástico  
**Nº CEVS:** 352340401-222-000002-1-3  
**Data de Validade:** 22/04/2026  
**Responsável Legal:** Milton Pires Silva  
**Responsável Técnico:** Ana Paula Montico CREA 5062685741

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** MODELO SUPERMERCADO LTDA.  
**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 168 Centro  
**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercados  
**Nº CEVS:** 352340401-471-000100-1-4  
**Data de Validade:** 24/04/2026  
**Responsável Legal:** Luis Gustavo Gabuardi

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** EUFRÁSIO MENEZES DA SILVA - ME  
**Endereço:** Rua Pedro Meneses da Silva, 456 Vila Real  
**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns  
**Nº CEVS:** 352340401-471-000283-1-2  
**Data de Validade:** 16/04/2026  
**Responsável Legal:** Eufrásio Menezes da Silva

**CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** CENTERLAR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
**Endereço:** Avenida Maria de Lourdes Abreu, 95 Centro  
**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados.  
**Nº CEVS:** 352340401-471-000365-1-0  
**Data de Validade:** 16/04/2026  
**Responsável Legal:** Caio Rocha Correa

**CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** ROBERTA FRACIPIERRE MANDRO  
**Endereço:** Rua Sebastiana de Souza Bezana, 450 Bairro do Engenho  
**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns  
**Nº CEVS:** 352340401-471-000369-1-9  
**Data de Validade:** 28/04/2026  
**Responsável Legal:** Roberta Francipierre Mandro

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** MARIA APARECIDA DA FONSECA SILVA- ME  
**Endereço:** Rua Sebastiana de Souza Bezana, 87 Jardim do Engenho

**Atividade:** Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
**Nº CEVS:** 352340401-472-000251-1-9  
**Data de Validade:** 30/04/2026  
**Responsável Legal:** Maria Aparecida da Fonseca Silva

**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA**

**Empresa:** HP COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA.  
**Endereço:** Avenida Maria Thereza da Costa Nalfal, 287 Sala A Parque das Laranjeiras  
**Atividade:** Comércio varejista de carnes - açougues  
**Nº CEVS:** 352340401-472-000503-1-8  
**Data de Validade:** 16/04/2026  
**Responsável Legal:** Holger José Xavier Júnior

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** MMM MERCEARIA LTDA.  
**Endereço:** Rua Nicolau Vinícius Parodi, 203 Jardim do Engenho  
**Atividade:** Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
**Nº CEVS:** 352340401-472-000545-1-8  
**Data de Validade:** 29/04/2026  
**Responsável Legal:** Gustavo franco Mattos Mota

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** SANDRO RICARDO BÚFALO - DROGARIA  
**Endereço:** Avenida Senador Lacerda Franco, 566 Centro  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000150-1-6  
**Data de Validade:** 29/04/2026  
**Responsável Legal:** Sandro Ricardo Búfalo  
**Responsável Técnico:** Leandra de Cássia Zampieri Búfalo CRF 66.168

**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA**

**Empresa:** FARMÁCIA MOENDA LTDA  
**Endereço:** Estrada Municipal Nemésio Dario dos Santos, 120 - loja 14 Bairro da Ponte Nova  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000168-1-0  
**Data de Validade:** 22/04/2026  
**Responsável Legal:** Marcileide Loiola Cabarros  
**Responsável Técnico:** Viviane Lurdes da Silva Oliveira Soares CRF 95100

**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA**

**Empresa:** FARMÁCIA REAL E MANIPULAÇÃO LTDA.  
**Endereço:** Avenida Barão de Itapema, 87 Centro  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000200-1-0  
**Data de Validade:** 22/08/2025  
**Responsável Legal:** Regina de Fátima Angelon Chinelato  
**Responsável Técnico:** Regina de Fátima Angelon Chinelato CRF 99137  
**Responsável Técnico Substituto:** Adriano Silva Pereira CRF 73.362  
**Responsável Técnico Substituto:** Sirley Antunes Martins CRF 113195

**CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** FELIX CRUZ FARMÁCIA LTDA.  
**Endereço:** Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, Km. 74+800 MTS Loja 2 Citrus Pomar São Jorge  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000209-1-5  
**Data de Validade:** 24/04/2026  
**Responsável Legal:** Flávio Alves da Cruz  
**Responsável Legal:** Lucicleide Felix dos Santos Cruz  
**Responsável Técnico:** Lucicleide Felix dos Santos Cruz CRF 107.531

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** RESTAURANTE DIVINO DE LUCCA LTDA. EPP  
**Endereço:** Rua Marcos Dian, 130 Jardim de Lucca  
**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-000640-1-7  
**Data de Validade:** 23/04/2026  
**Responsável Legal:** Henrique Andrade Dionísio

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** POINT DO ASSAÍ BRASIL COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA. ME  
**Endereço:** Avenida Marechal Castelo Branco, 760 Jardim da Luz  
**Atividade:** Lanchonete casa de chá, de sucos e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001004-1-2  
**Data de Validade:** 22/04/2026  
**Responsável Legal:** Maria Cristina Pereira do Nascimento

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** FERNANDEZ & SHIMA – RESTAURANTE LTDA.  
**Endereço:** Avenida Comendador Francisco Bartholomeu, 148 Lot. Parque Residencial Central Parque II  
**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001064-1-0  
**Data de Validade:** 23/04/2026  
**Responsável Legal:** Ronny Shima

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** APERICENA ANTIPASTI E CAFFÉ LTDA.  
**Endereço:** Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 Anexo I05 Jardim Nossa Senhora das Graças  
**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001142-1-9  
**Data de Validade:** 25/04/2026  
**Responsável Legal:** Camila Aparecida Bernardi

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** CASA DO PATRÃO SNOOKER BAR LTDA.  
**Endereço:** Avenida Alexandre José Barbosa, 247 Jardim São Luiz II  
**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001189-1-5  
**Data de Validade:** 24/04/2026  
**Responsável Legal:** Fernanda Alves Vieira

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** CAFÉ COM HISTÓRIA  
**Endereço:** Avenida Marechal Castelo Branco, 2001 Bairro do Engenho

**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001191-1-3  
**Data de Validade:** 30/04/2026  
**Responsável Legal:** Valéria de Paula Rodrigues Martins

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**  
**Empresa:** RODRIGUES & SANTOS TORRESMO LTDA.  
**Endereço:** Rodovia Romildo Prado, KM 13, + 500 mts. Bairro Itapema  
**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001243-1-1  
**Data de Validade:** 28/04/2026  
**Responsável Legal:** Lenice Rodrigues Barbosa

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**  
**Empresa:** MM REFEIÇÕES TRANSPORTADAS EIRELI ME  
**Endereço:** Rua Lúcia Piffer Baptistella, 153 Vila Rita  
**Atividade:** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
**Nº CEVS:** 352340401-562-000124-1-6  
**Data de Validade:** 22/04/2026  
**Responsável Legal:** Leide Glauciane Matias da Silva  
**Responsável Técnico:** Leide Glauciane Matias da Silva CRN 16012

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**  
**Empresa:** SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.  
**Endereço:** Rodovia Romildo Prado, Itatiba - Louveira KM 13 + 970,92 MTS. Bairro Itapema  
**Atividade:** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
**Nº CEVS:** 352340401-562-000174-1-8  
**Data de Validade:** 27/03/2025  
**Responsável Legal:** Guilherme Castilhos Cogo  
**Responsável Técnico:** Lucimara Carvalho dos Santos CRN 20564P

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**  
**Empresa:** VILLA SEMEAR BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.  
**Endereço:** Rua Brasil, 408 Vila Brasileira  
**Atividade:** Educação infantil - creches  
**Nº CEVS:** 352340401-851-000554-1-7  
**Data de Validade:** 16/04/2026  
**Responsável Legal:** Aline Rodrigues de Paula Rodrigues  
**Responsável Técnico:** Phamela Cristina de Almeida CRN 46974

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**  
**Empresa:** CLÍNICA SAPIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME  
**Endereço:** Rua Joanine Bartholomeu 10 Jardim Tereza  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos de realização de exames complementares  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000770-1-1  
**Data de Validade:** 29 /04/2026  
**Responsável Legal:** Leonor Casetta Sapia  
**Responsável Técnico:** José Renato Sapia CRM 32.106

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**  
**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua João Pellizzer, 160 Vila Centenário  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000864-1-0  
**Data de Validade:** 29/04/2026  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, Gnatus X RAY, 4506408019, 70 KVP 7 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-001109-1-4  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Luís Eduardo Genaro CRO 145607  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Luís Eduardo Genaro CRO 145607

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**  
**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Avenida Prudente de Moraes, 745 Vila Santa Cruz  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000867-1-1  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 4506408017, Gnatus Timex 70C, 70 KVP 7 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000943-1-5  
**Data de Validade:** 28/04/2026  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Thais Silva de Moraes Ferreira CRO 88405  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Thais Silva de Moraes Ferreira CRO 88405

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**  
**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Dr. Luiz Juliani Vidal, 10 Jardim Ipê  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000871-1-4  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 4504836014, Gnatus Timex 70C, 70 KVP 7 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000886-1-7  
**Data de Validade:** 29/04/2026  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Schirley Cristina Oliveira Silva CRO 89.602  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Schirley Cristina Oliveira Silva CRO 89.602

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**  
**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75 - Loteamento Parque da Colina II  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000874-1-6  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, Gnatus Times 70E, 4707734007, 70 KVP 7 MA, 000  
**Nº CEVS:** 352340401-863-001110-1-5  
**Data de Validade:** 29/04/2026  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Karina Maria Costa CRO 71.367  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Karina Maria Costa CRO 71.367

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**  
**Empresa:** PATRÍCIA MAGDA SOARES - ME  
**Endereço:** Avenida Brasília 11 Sala 04 Jardim Ipê  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000901-1-5  
**Data de Validade:** 29/04/2026

**Responsável Legal:** Patrícia Magda Soares  
**Responsável Técnico:** Patrícia Magda Soares CRM 107263

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** JUAREZ DE CARVALHO DE AVILA  
**Endereço:** Rua Comendador Franco, 268 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000935-1-3  
**Data de Validade:** 29/04/2026  
**Responsável Legal:** Juarez de Carvalho de Avila  
**Responsável Técnico:** Juarez de Carvalho de Avila CRO 46702

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** BRÁULIO ROCHA DINIZ JÚNIOR  
**Endereço:** Ladeira Professor Irineu Lopes de Lima, 415 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000956-1-3  
**Data de Validade:** 23/04/2026  
**Responsável Legal:** Bráulio Rocha Diniz  
**Responsável Técnico:** Bráulio Rocha Diniz CRO 57.314

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** BRUNA ALVARENGA ODONTOLOGIA LTDA.  
**Endereço:** Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 02 Vila Brasileira  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-001107-1-0  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, Procion Ion X10, 0090721007, 60 KVP 8 MA, 000  
**Nº CEVS:** 352340401-863-001108-1-7  
**Data de Validade:** 28/04/2026  
**Responsável Legal:** Bruna Alvarenga Cunha da Silva  
**Responsável Técnico:** Bruna Alvarenga Cunha da Silva CRO 111.306  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Bruna Alvarenga Cunha da Silva CRO 111.306

**CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** MARIA LUIZA CECON CONSTANTINO  
**Endereço:** Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 810 Vila Brasileira  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-001146-1-8  
**Data de Validade:** 22/04/2026  
**Responsável Legal:** Maria Luiza Cecon Constantino  
**Responsável Técnico:** Maria Luiza Cecon Constantino CRO 151037

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** BIOCLÍNICA ANÁLISE CLÍNICA LTDA.  
**Endereço:** Rua São Paulo, 44 Vila Brasileira  
**Atividade:** Laboratórios clínicos  
**Nº CEVS:** 352340401-864-000001-1-6  
**Data de Validade:** 29/04/2026  
**Responsável Legal:** Rui José Bueno de Campos Pantano  
**Responsável Técnico:** Thabata Melina Vaggione CRBM 39927  
**Responsável Técnico Substituto:** Fernando César Alexandre CRF 15628

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** E. S. DA CRUZ SANTOS LTDA. ME  
**Endereço:** Avenida Vinte e Nove de Abril, 770 Sala 07 Vila Santa Luzia  
**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
**Nº CEVS:** 352340401-960-000496-1-1  
**Data de Validade:** 22/04/2026  
**Responsável Legal:** Elaine Santos da Cruz  
**Responsável Legal:** Elizângela Santos Ribeiro

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** DIOGO APARECIDO VITOR DE OLIVEIRA  
**Endereço:** Avenida Vinte e Nove de Abril, 306 Vila Santa Clara  
**Atividade:** Serviços de tatuagem e colocação de piercing  
**Nº CEVS:** 352340401-960-000649-1-2  
**Data de Validade:** 22/04/2026  
**Responsável Legal:** Diogo Aparecido Vitor de Oliveira  
**Responsável Técnico:** Diogo Aparecido Vitor de Oliveira

**CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** STUDIO EDINHO PEDROSO LTDA.  
**Endereço:** Rua Comendador Franco, 695 Centro  
**Atividade:** Atividades de estética e outros serviços de cuidado com a beleza  
**Nº CEVS:** 352340401-960-000680-1-2  
**Data de Validade:** 16/04/2026  
**Responsável Legal:** Edson Carlos Mariano Pedrozo

**CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA**

**Empresa:** G P RESTAURANTES INDUSTRIAIS LTDA.  
**Endereço:** Avenida Fioravante Piovani, 2500 Jardim das Laranjeiras  
**Atividade:** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
**Nº CEVS:** 352340401-562-000142-1-4  
**Data de Cancelamento:** 29/04/2025  
**Responsável Legal:** Bernardo Choeire de Proença  
**Responsável Técnico:** Lindinalva Dias da Silva CRN 69810

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 3359 - Ano XXII, 10 de Maio de 2025

**PORTARIA Nº 042/2025****EMENTA:** DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 13, de 01 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Sr. **VICTOR DE SOUZA GOES**, portador do CPF. **\*\*\*.803.13\*.\***, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 14, de provimento efetivo, para ocupar a função de SECRETÁRIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 24, a partir desta data.

**CUMPRA-SE.**

Itatiba, 05 de maio de 2025

**DAVID BUENO**

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 05/05/2025. Eu, \_\_\_\_\_, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.